PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00092/51

Autor: OLAVO JOAO GALVAO
Data: 23/08/1951
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de utilidade Pública municipal a Sociedade de assistência Social penitenciária.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,

faço saber que a câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - E reconhecida de utilidade Pública municipal a Sociedade de assistência Social penitenciária;

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 23 de agosto de 1951.

OLAVO João GALVAO
Prefeito

MARIO EUGENIO LIRA
Secretário